



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, acerca do processo seletivo para escolha de entidades que farão parte do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, acerca do processo seletivo para escolha de entidades que farão parte do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD.

Nesta oportunidade, questiona-se:

- 1) Quais são os critérios adotados pela Comissão Eleitoral do CONAD, Conselho vinculado a este Ministério da Justiça e Segurança Pública, para que uma entidade possa integrá-lo? Como se dá o processo de seleção dessas instituições?
- 2) Este Ministério da Justiça e Segurança Pública julga adequada a seleção de organizações que defendem a liberação do uso de entorpecentes para compor um órgão como o CONAD, que possui dentre as suas atribuições “acompanhar e avaliar a gestão dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas”¹?
- 3) Em relação aos critérios de desempate, este Ministério é capaz de afirmar se procede a informação de que entidades situadas nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste do país teriam prioridade na seleção? Em caso positivo, quais seriam as justificativas para tanto?

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/subcapas-senad/conad/conselho-nacional-de-politicas-sobre-drogas-conad/>. Acesso em: 25 jun. 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informação visa obter esclarecimentos junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca do processo seletivo para escolha de entidades que farão parte do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD.

Isto porque, notícias recentes dão conta de que o processo seletivo para escolha das entidades que comporão o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) de 2025 a 2027 estaria apresentando indícios de ilegalidades e, supostamente, favorecendo instituições e ONGs alinhadas à liberação do uso de entorpecentes e às pautas ideológicas.

Dentre as entidades que hoje já integram o CONAD, destacam-se a Rede Jurídica pela Reforma da Política de Drogas, a Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas e a Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas². Nota-se nos sites oficiais dessas organizações que há clara vinculação à defesa do “fim da guerra às drogas”³.

Diante da gravidade e urgência do problema das drogas no Brasil, da importância de políticas públicas eficazes que garantam a proteção à vida humana e do dever de transparência sob o qual a Administração Pública está orientada, submetemos este requerimento, a fim de buscar obter maiores informações.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

² Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/conad-edital-conselho-de-drogas-lula-ongs-pro-drogas/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

³ Disponível em: <https://renfa.org/vendo-a-inseguranca-se-espraiar-pelas-ruas-de-fortaleza>; <https://redereforma.org/sobre/>; <https://iniciativanegra.org.br/acao/iniciativa-negra-participa-do-seminario-sobre-politicas-publicas-e-drogas-na-puc-sp/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel. (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

